



PORTARIA CRO-RN Nº 040, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

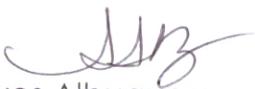
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria CRO-RN-033/2014, que designou os Cirurgiões-Dentistas LUIZ EDUARDO RODRIGUES JULIASSE, HUMBERTO DANTAS, GETULIO FERNANDO DA SILVA LEAL e BRUNO SILVA DE MEDEIROS, para comporem a Comissão de Convênios e Credenciamentos, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Dê-se ciência.


Aldenisia Alves Albuquerque Barbosa, CD
SECRETÁRIA


Gláucio de Morais e Silva, CD
PRÉSIDENTE